

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de maio de 2026, às 14h00 horas, na sede social da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Art.16, §4º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da presente ata.

MESA: Presidente – Flávio Ernesto Zarzur; Secretário – Roberto Mounir Maalouli

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição do Sr. Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, eleger o Sr. **Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 21.716.128-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.672.168-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria da Companhia, que se estenderá até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleito, com as seguintes atribuições: [(a) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de atendimento a clientes; (b) definir o produto; (c) coordenar a execução e aprovação dos projetos de cada empreendimento; (d) determinar as condições de comercialização e financiamento dos produtos; (e) auxiliar na prospecção de terrenos, no que tange à avaliação da demanda por segmento e região geográfica; (f) coordenar a estratégia de Propaganda e Marketing para os produtos e institucional da companhia; (g) coordenar a estratégia de vendas para os produtos da Companhia; (h) coordenar a construção e a manutenção de estandes de vendas e apartamentos decorados; (i) controlar e supervisionar a equipe de vendas da Companhia; e (j) exercer outras funções ou atribuições que lhes forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente e o Conselho de Administração da Companhia.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para a sua investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedido para o exercício da atividade empresarial, e não tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Sr. Marco Aurélio

Benito Juarez Gimenes Siqueira, toma posse como Diretor sem designação específica da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que ficará arquivado na sede social da Companhia.

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

Flávio Ernesto Zarzur
Presidente

Roberto Mounir Maalouli
Secretário